

Na impossibilidade de obtenção por esses meios, estará disponível na Célula de Licitações e Contratos/CGLC, na Avenida Visconde de Souza Franco nº 110, Bairro Reduto, CEP. 66.053-000 -Belém/PA (1o andar, corredor C – sala 02, fone: (91) 3323-4259/4245), no horário de 09:00 às 15:00, em dias úteis.

Ana Corrêa
Pregoeira

Protocolo: 573647

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO N.º 138/2020/SEFA

CONTRATO 052/2020/SEFA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação 18/2020/SEFA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/429518 - PAE

PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E A EMPRESA ELEVADORES HEXCEL LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços continuados de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, em elevadores de passageiros, de acordo com o item II e demais especificações constantes do TERMO DE REFERÊNCIA.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Retificar o teor do preâmbulo do Contrato nº 052/2020/SEFA, da seguinte forma:

Onde se lê: "RUTILENE DE FÁTIMA GARCIA CUNHA, brasileira, casada, Fiscal de Receitas Estaduais, RG nº 5521593, CPF nº 218.216.232-15, residente e domiciliada na Rua Guarulhos, nº 23, Bairro Maracangalha, CEP nº 66110-160, Belém/PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEFA nº 451, de 13/02/2019, publicada no D.O.E. 33805 de 15/02/2019",

Leia-se: "SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA, brasileira, divorciada, Auditora Fiscal de Receitas Estaduais-C, RG nº 3102410 (2ª via), CPF nº 223.366.802-20, residente e domiciliada na Av. Alcindo Cacela, nº 793 - Ap. 101 - Ed. Novo Líbano, Bairro Umarizal, CEP nº 66065-267, Belém/PA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio da Portaria SEFA nº 451, de 13/02/2019 (república no D.O.E. nº 33.805, de 15/02/2019)". No objeto do apostilamento nº 137/2020/SEFA:

Onde se lê: "Contrato 046/2020/SEFA".

Leia-se: "Contrato 052/2020/SEFA".

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93/lei 8.455/19 e art. 4º da Lei 8.869/19.

Belém(PA), 24 de AGOSTO de 2020.

ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 573481

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração, em exercício

Portaria nº 1085 de 25 de agosto de 2020. AUTORIZAR 1/2 diária ao servidor ERIK FELIPE SOUZA PAMPLONA, nº 0591486901, AUDITOR-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS, objetivo de realizar fiscalização e controle de mercadorias em trânsito, dia 26.08.2020, trecho Belém - Vila do Conde - Belém.

Protocolo: 573698

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CERAT-CAPANEMA

NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE DILIGÊNCIA FISCAL

PROCESSO/AINF Nº:122016510001143-8

ORDEM DE SERVIÇO:122019820000073-6

SUJEITO PASSIVO IRMÃOS NOGUEIRA LTDA.

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15291809-4

Através da presente NOTIFICAÇÃO fica o sujeito passivo, acima identificado, cientificado do resultado da DILIGÊNCIA FISCAL realizada em atendimento à solicitação do Órgão de Julgamento.

Fica assegurado ao sujeito passivo o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência desta NOTIFICAÇÃO, para manifestação sobre a DILIGÊNCIA FISCAL, devendo a mesma ser apresentada na sede da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Capanema- CERAT-CAPANEMA, situada à rua João Pessoa nº 109- Centro -Capanema/PA AFRE: MANOEL SOARES MATOS FILHO MATRÍCULA:05569974-01

Protocolo: 573980

A Ilma. Sra. LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA, Coordenadora Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a

interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

RAZÃO SOCIAL: B PIMENTEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.693.699-2

AINF: 032020510000201-7

AFRE: Lindemberg Alvino Aragão

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora da CERAT Marabá

Protocolo: 573678

A Ilma. Sra. LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA, Coordenadora Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

RAZÃO SOCIAL: KW COMERCIO DE GENEROS DE ALIMENTICIOS EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.695.430-3

AINF: 032020510000199-1

AFRE: Lindemberg Alvino Aragão

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora da CERAT Marabá

Protocolo: 573672

A Ilma. Sra. LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA, Coordenadora Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

RAZÃO SOCIAL: EDS - EMPRESA DE SUBPRODUTOS ANIMAL LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.679.781-0

AINF: 032020510000200-9

AFRE: Lindemberg Alvino Aragão

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora da CERAT Marabá

Protocolo: 573675

A Coordenadora da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei nº 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676/01, a apresentar o documento a seguir relacionado, objeto da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital, na forma do art. 11 da Lei 6.182/98 e dos Arts. 65 e 66 da Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989, c/c os arts. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decrto nº 4.676/2001.

Razão Social: MINERIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DA EXTRAÇÃO MINERAL EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO

Inscrição Estadual: 15.645.121-2

Notificação Fiscal ns: 032019820000136-0

Período: De 05/2019 até 03/2020

Audítores Fiscais solicitantes: Volnandes Alves da Silva Pereira e Erik Felipe Souza Pamplona

Documentos solicitados:

Balanco Patrimonial

Declaração de Minérios Extraídos - DME

Demonstração do Resultado do Exercício

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Local p/ entrega da documentação: Rua Boaventura da Silva, 1672 - Belém-Pa., Telefone: (91) 3184-4650.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei nº 5.530/89, ficando cliente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora Fazendária da CERAT Marabá

Protocolo: 573694